



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

EXERCÍCIO DE 19 93.

Assunto: Orçamento para 1994.

Estima a receita e fixa a despesa em
R\$ 3.800.000.000,00. (Três bilhões e oitocentos milhões e mil reais)

Ante Projeto de Lei n.º 23/93.

Lei n.º 39/93

1020061-63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE LEI Nº 39/93.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO DE 1.994 E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA RESOLVE:

Art. 1º - O orçamento Geral do Município de São João da Barra, para o exercício de 1994, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei estima a Receita em Cr\$3.800.000.000,00 (Tres bilhões e oitocentos milhões de Cruzeiros Reais), e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos e subanexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

<u>RECEITAS CORRENTES:</u>	<u>3.275.300.000,00</u>
1.1 - Receitas Tributárias	198.790.000,00
1.3 - Receitas Patrimoniais	86.810.000,00
1.7 - Transferências Correntes	2.913.400.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	76.300.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>524.700.000,00</u>
2.1 - Operações de Créditos	6.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	600.000,00
2.4 - Transferências de Capital	334.600.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	183.500.000,00
<u>TOTAL GERAL :</u>	<u>3.800.000.000,00</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros demonstrativos constantes dos anexos e subanexos desta Lei, conforme a discriminação seguinte:

DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL	342.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	244.500.000,00
SEC. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO	70.000.000,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	394.500.000,00
SEC. DE FAZENDA	180.000.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	923.000.000,00
SEC. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	445.000.000,00

CONTINUA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE LEI Nº 39/93.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA RESOLVE:

Art. 1º - O orçamento Geral do Município de São João da Barra, para o exercício de 1994, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei estima a Receita em Cr\$3.800.000.000,00 (Três bilhões e oitocentos milhões de Cruzeiros Reais), e fixa a Despesa em igual importância.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos e subanexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

<u>RECEITAS CORRENTES:</u>	<u>3.275.300.000,00</u>
1.1 - Receitas Tributárias	198.790.000,00
1.3 - Receitas Patrimoniais	86.810.000,00
1.7 - Transferências Correntes	2.913.400.000,00
1.9 - Outras Receitas Corrente	76.300.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>524.700.000,00</u>
2.1 - Operações de Crédito	6.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	600.000,00
2.4 - Transferências de Capital	334.600.000,00
2.5 - Outras receitas de Capital	183.500.000,00
<u>TOTAL GERAL :</u>	<u>3.800.000.000,00</u>

Art.3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros demonstrativos constantes dos anexos e subanexos desta Lei, conforme a discriminação seguinte:

DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL	342.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	244.500.000,00
SEC. DE PLANEJAMENTO	70.000.000,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	394.500.000,00
SEC. DE FAZENDA	180.000.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	923.000.000,00
SEC. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	445.000.000,00

CONTINUA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.065.000.000,00
SEC. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	56.000.000,00
SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	80.000.000,00
<u>T O T A L G E R A L :</u>	<u>3.800.000.000,00</u>

DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	341.730.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	760.850.000,00
04 - AGRICULTURA	56.000.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	3.150.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	998.000.000,00
09 - ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	20.000.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	783.000.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	5.000.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	477.000.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA	125.270.000,00
16 - TRANSPORTES	230.000.000,00
<u>T O T A L G E R A L :</u>	<u>3.800.000.000,00</u>

Art. 4º - De acordo com o pará. 8º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita que não excedam a quarta parte do total estimado para o exercício financeiro com audiência prévia da Câmara.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios do Município ao efetivo comportamento da receita, a fim de manter na execução o equilíbrio orçamentário, desde autorizado previamente pela Câmara.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1994, ficando revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1993.

ADALBERTO RIBEIRO ALVES -PRESIDENTE-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE L E I Nº 39/93.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA RESOLVE:

Art. 1º - O orçamento Geral do Município de São João da Barra para o exercício de 1994, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei estima a Receita em Cr\$3.800.000.000,00 (Tres bilhões e oitocentos milhões de Cruzeiros Reais), e fixa a Despesa em igual importância.

Art.2º - A Receita será recolhida mediante o pagamento dos tributos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos e subanexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

<u>RECEITAS CORRENTES:</u>	<u>3.275.300.000,00</u>
1.1 - Receitas Tributárias	198.790.000,00
1.3 - Receitas Patrimoniais	86.810.000,00
1.7 - Transferências Correntes	2.913.400.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	76.300.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>524.700.000,00</u>
2.1 - Operações de Créditos	6.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	600.000,00
2.4 - Transferências de Capital	334.600.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	183.500.000,00
<u>TOTAL GERAL :</u>	<u>3.800.000.000,00</u>

Art.3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros demonstrativos constantes dos anexos e subanexos desta Lei, conforme a discriminação seguinte:

DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL	342.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	244.500.000,00
SEC.DE PLANEJ.E COORDENAÇÃO	70.000.000,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	394.500.000,00
SEC.DE FAZENDA	180.000.000,00
SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	923.000.000,00
SEC.DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	445.000.000,00

CONTINUA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.065.000.000,00
SEC. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	56.000.000,00
SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	80.000.000,00
TOTAL GERAL:	3.800.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	341.730.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	760.850.000,00
04 - AGRICULTURA	56.000.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	3.150.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	998.000.000,00
09 - ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	20.000.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	783.000.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	5.000.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	477.000.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	125.270.000,00
16 - TRANSPORTES	230.000.000,00
TOTAL GERAL:	3.800.000.000,00

Art. 4º - De acordo com o pará. 8º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita que não excedam a quarta parte do total estimado para o exercício financeiro com audiência prévia da Câmara.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios do Município ao efetivo comportamento da receita, a fim de manter na execução o equilíbrio orçamentário, desde autorizado previamente pela Câmara.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1994, ficando revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1993.

Adalberto Ribeiro Alves

ADALBERTO RIBEIRO ALVES -PRESIDENTE-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.065.000.000,00
SEC. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	56.000.000,00
SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	80.000.000,00
TOTAL GERAL:	3.800.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	341.730.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	700.850.000,00
04 - AGRICULTURA	0,00
05 - INDÚSTRIA	0,00
06 - EDUCAÇÃO	50.000.000,00
09 - ENERGIA, RECURSOS NATURAIS	20.000.000,00
10 - HABITAÇÃO URBANA	70.000.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	475.000.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	125.270.000,00
16 - TRANSPORTES	230.000.000,00
TOTAL GERAL:	2.900.000.000,00

Art. 4º - De acordo com o pará. 8º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a:

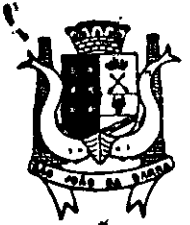
I - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita que não excedam a quarta parte do total estimado para o exercício financeiro com audiência prévia da Câmara.

~~Art. 5º -~~ O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios do Município ao efetivo comportamento da receita, a fim de manter na execução o equilíbrio orçamentário, desde autorizado previamente pela Câmara.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1994, ficando revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1993.

ADALBERTO RIBEIRO ALVES -PRESIDENTE-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

CAMARA MUNICIPAL DE 1993.
SÃO JOAO DA BARRA-RJ
PROTOCOLO

Nº 20/93 Fils 002
Livro 001 Data 30/8/93

*Re Documentado
Com 02/08/93
[Signature]*

Mensagem encaminhando a proposta orçamentaria para o Exercício de 1994.

Egrégia Câmara:

Func: Encarregado

Temos a honra de submeter à Elevada apreciação desta Colenda Casa, através de seus pares, no prazo estabelecido na legislação vigente, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 1994, acompanhado dos Anexos Quadros, correspondentes à estimativa das Receitas e da fixação das Despesas com programação a cargo das Unidades Orçamentárias, por órgãos que integram o sistema institucional do Município.

O Trabalho ora oferecido foi elaborado dentro das normas constitucionais, legais e regularmente vigentes, onde é proposta uma Receita em perfeito equilíbrio com a Despesa de CR\$3.800.000,00.

O considerável aumento da estimativa da Receita decorre do aprimoramento da máquina administrativa, do propósito de uma maior participação no ICMS e o aumento das cotas provenientes dos diversos fundos Federais.

Como se constatará na proposta orçamentária anexa, na despesa destacam-se os recursos destinados aos setores de Educação e Cultura, Habitação e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Transportes.

Consta da presente proposta orçamentária, condições para atendimento aos reajustes de vencimentos, de salários e de proventos dos servidores municipais, distribuídos nas verbas próprias. Quanto às obras, podemos contar ainda com recursos advindos de convênios celebrados com órgãos Públicos Federais e Estaduais.

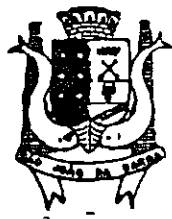
No setor Saúde, haverá recursos provenientes do Convênio SUS, que elevarão consideravelmente a Receita e as Despesas do setor, sendo as mesmas contabilizadas na Receita e Despesa Extra-Orçamentária.

Observa-se que a receita de capital é de CR\$524.700.000,00, enquanto que a despesa de capital eleva-se a CR\$601.460.000,00.

Pelo exposto, estamos certos de que essa Egrégia Casa Legislativa saberá, através de seus dignos representantes, aprová-los nos termos de Lei em Vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA, 27 de agosto de 1993.

Ranulfo Vidigal Ribeiro
RANULFO VIDIGAL RIBEIRO
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

A COMISSÃO

Justiça Redação
Em 08/11/93

PRESIDENTE

COMISSÃO

Finanças e Orçamentos
Em 08/11/93

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 39/93

Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1.994 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RESOLVE:

Art. 1º - O orçamento Geral do Município de São João da Barra, para o exercício de 1.994, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em CR\$3.800.000.000,00 (Três bilhões e oitocentos milhões de Cruzeiros Reais), e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos e subanexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

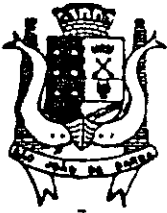
RECEITAS CORRENTES:	3.275.300.000,00
1.1 - Receitas Tributárias	198.790.000,00
1.3 - Receitas Patrimoniais	86.810.000,00
1.7 - Transferências Correntes	2.913.400.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	76.300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL:	524.700.000,00
2.1 - Operações de Créditos	6.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	600.000,00
2.4 - Transferências de Capital	334.600.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	183.500.000,00
T O T A L G E R A L:	3.800.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros demonstrativos constantes dos anexos e subanexos desta Lei, conforme a discriminação seguinte:

DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL	342.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	244.500.000,00
SEC. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO	70.000.000,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	394.500.000,00
SEC. DE FAZENDA	180.000.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	923.000.000,00
SEC. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	445.000.000,00
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.065.000.000,00
SEC. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	56.000.000,00
SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	80.000.000,00
T O T A L G E R A L:	3.800.000.000,00

C O N T I N U A



27

Prefeitura Municipal de São João da Barra

C O N T I N U A Ç Ã O

DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	341.730.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	760.850.000,00
04 - AGRICULTURA	56.000.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	3.150.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	998.000.000,00
09 - ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	20.000.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	783.000.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	5.000.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	477.000.000,00
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	125.270.000,00
16 - TRANSPORTES	230.000.000,00

T O T A L G E R A L: 3.800.000.000,00

Art. 4º - De acordo com o parág. 8º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita que não excedam a quarta parte do total estimada para o exercício financeiro, com audiência prévia da Câmara.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios do Município ao efetivo comportamento da receita, a fim de manter na execução o equilíbrio orçamentário, desde autorizado previamente pela Câmara.

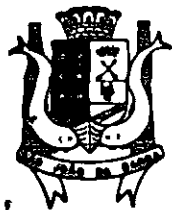
Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.994, ficando revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, ~~22~~ ²² de ~~agosto~~ ^{Nov} de 1.993.

Ranulfo Vidigal Ribeiro
RANULFO VIDIGAL RIBEIRO
PREFEITO

Francisco de O. Santana
Manoel Alves Junior
Antônio José dos Santos
José de Albuquerque
Edson
Antônio José de Silva Pereira

~~San Antonio de los Baños~~
~~San Antonio de los Baños~~
~~San Antonio de los Baños~~
~~San Antonio de los Baños~~
San Antonio de los Baños



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

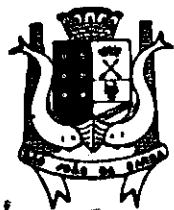
- 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
- 1001 - CAMARA MUNICIPAL

- 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
- 2001 - GABINETE DO PREFEITO
- 2002 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
- 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 2004 - SEC. MUN. DE FAZENDA
- 2005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2006 - SEC. MUN. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- 2007 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 2008 - SEC. MUN. DE FOMENTO A PRODUÇÃO
- 2009 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

SERVIO MOREIRA PINHEIRO
Diretor do Dept.º de Contabilidade
CRC-RJ. 42.082-0 - CPF 322.320.477-68

Secretário de Fazenda
CPF 616.428.857/49

Ranulfo Didgal Ribeiro
Prefeito Municipal de São João da Barra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercicio de 1994

- ANEXO 01 -

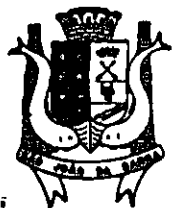
R E C E I T A S	CR\$	CR\$	D E S P E S A S	CR\$	CR\$
RECEITAS TRIBUTARIAS	198.790.000,00		DESPEAS DE CUSTEIO	2.991.480.000,00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	86.810.000,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	207.060.000,00	3.198.540.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.913.400.000,00		SUPERAVIT		76.760.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	76.300.000,00	3.275.300.000,00			
T O T A L		3.275.300.000,00	T O T A L		3.275.300.000,00
SUPERAVIT		76.760.000,00	DESPEAS DE CAPITAL		601.460.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		524.700.000,00	INVESTIMENTOS	592.330.000,00	
OPERACOES DE CREDITO	6.000.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	8.000.000,00	
ALIENACAO DE BENS	600.000,00		TRANSFER. DE CAPITAL	1.130.000,00	
TRANSFER. DE CAPITAL	334.600.000,00				
OUTRAS REC. DE CAPITAL	183.500.000,00				
T O T A L		601.460.000,00	T O T A L		601.460.000,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	3.275.300.000,00	DESPEAS CORRENTES	3.198.540.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	524.700.000,00	DEPEAS DE CAPITAL	601.460.000,00
T O T A L	3.800.000.000,00	T O T A L	3.800.000.000,00

Servio Moreira Pinheiro
 SERVIO MOREIRA PINHEIRO
 Diretor do Dept.º de Contabilidade
 CRC-RJ. 42.082-0 - CPF 322.320.477-68

Nelson Natin Matheus de Oliveira
 Nelson Natin Matheus de Oliveira
 Secretário de Fazenda
 CPF 616.428.357/49

Ranulfo Didgal Ribeiro
 Ranulfo Didgal Ribeiro
 Prefeito Municipal de São João da Barra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

R E S U M O

R E C E I T A _____ CR\$3.800.000.000,00

D E S P E S A _____ CR\$3.800.000.000,00

EDUCAÇÃO:

25% do total de Impostos e Transferências Correntes_ CR\$858.525.000,00

Total Previsto em Educação _____ CR\$998.000.000,00

PESSOAL:

65% do total das Receitas Correntes _____ CR\$2.129.140.000,00

Total Previsto p/ Pessoal, inclusive do Legislativo, Aposentados,
Pensionistas e Salário Família _____ CR\$2.114.875.517,00

Servio Mobeira Pinheiro
SERVIO MOBEIRA PINHEIRO
Diretor do Dept.º de Contabilidade
CRC-RJ.42.082-0 - CPF 322.320.477-68

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
Nelson Nahim Matheus de Oliveira
Secretário de Fazenda
CPF 616.428.357/49

Ranulfo Didigal Ribeiro
Ranulfo Didigal Ribeiro
Prefeito Municipal de São João da Barra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7/33 *J*

Prefeitura Municipal de São João da Barra

RECEITA COM PERCENTUAIS

Exercicio de 1994

COD.	ESPECIFICACAO	CR\$	%	%	%
	RECEITAS CORRENTES	<u>3.275.300.000,00</u>			86.19
1.1	RECEITAS TRIBUTARIAS	198.790.000,00		5.23	
1.3	RECEITAS PATRIMONIAIS	86.810.000,00		2.29	
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	<u>2.913.400.000,00</u>		76.67	
	Transferencias da Uniao	852.900.000,00	22.45		
	Transferencias do Estado	2.060.500.000,00	54.22		
1.9	OUTRAS RECEITAS	76.300.000,00		2.00	
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	<u>524.700.000,00</u>			13.81
	Operacoes de Credito	6.000.000,00		0.16	
	Alienacao de Bens	600.000,00		0.01	
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	<u>334.600.000,00</u>		8.81	
	Transferencias da Uniao	328.300.000,00	8.64		
	Transferencias do estado	6.300.000,00	0.17		
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>183.500.000,00</u>		4.83	
	Indeniz. p/ Extracao de Petroleo	181.000.000,00	4.77		
	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	0.06		
	T O T A L	3.800.000.000,00			100.00

Servio Moreira Pinheiro
SERVIO MOREIRA PINHEIRO
Diretor do Dept.º de Contabilidade
CRC-RJ. 42.082-0 - CPF 322.320.477-68

Nelson Nairon Matheus da Oliveira
Nelson Nairon Matheus da Oliveira
Secretário de Fazenda
CPF 616.428.357/49

Ranulfo Vidal Ribeiro
Ranulfo Vidal Ribeiro
Prefeito Municipal de São João da Barra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Exercicio de 1994

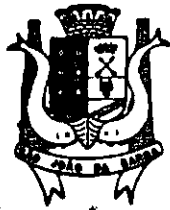
CONSOLIDADA DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEA E SUB-ALINEA	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICA
10000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.275.300.000,00
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS			198.790.000,00	
1111.00.00	Impostos		186.100.000,00		
1112.00.00	Imp. s/ Patrimonio e Renda	102.720.000,00			
1112.02.00	Imp. Predial e Territ. Urbano	102.720.000,00			
1112.08.00	Imp. s/ Transmissao de Imoveis	36.250.000,00			
1113.00.00	Imp. s/ Producao e Circulacao	47.130.000,00			
1113.05.00	Imp. s/ Servico de Qualq. Nat.	10.880.000,00			
1113.07.00	Imp. s/ Venda a Var. de Combust	36.250.000,00			
1120.00.00	TAXAS		12.090.000,00		
1121.00.00	Taxas p/o Exerc. do Poder Polic	6.045.000,00			
1122.00.00	Taxas p/a Prestacao de Servicos	6.045.000,00			
1130.00.00	Contribuicao de Melhoria		600.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			86.810.000,00	
1310.00.00	Receitas Imobiliarias		300.000,00		
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliarios		300.000,00		
1322.00.00	Dividendos		1.210.000,00		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		85.000.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.913.400.000,00	
1720.00.00	Transf. Intragovernamentais		2.913.400.000,00		
1721.00.00	Transf. da Uniao	852.900.000,00			
1722.00.00	Transf. do Estado	2.060.500.000,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			76.300.000,00	
1910.00.01	Multas e Juros de Mora		8.500.000,00		
1920.00.02	Indenizacoes e Restituicoes		300.000,00		
1930.00.03	Receita da Divida Ativa		36.600.000,00		
1931.00.04	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros		3.000.000,00		
1932.00.05	Receita de Cemiterios		1.200.000,00		
1990.00.00	Outras Receitas		26.700.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				524.700.000,00
2100.00.00	Operacoes de Credito			6.000.000,00	
2200.00.00	Alienacao de Bens			600.000,00	
2210.00.00	Alienacao de Bens Moveis		300.000,00		
2220.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		300.000,00		
2400.00.00	Transferencias de Capital			334.600.000,00	
2420.00.00	Transf. Intragovernamentais		334.600.000,00		
2421.00.00	Transf. da Uniao	328.300.000,00			
2422.00.00	Transf. do Estado	6.300.000,00			
2500.00.00	Outras Receitas de Capital			183.500.000,00	
2510.00.00	Indeniz. p/a Extracao de Petroleo, Xisto e Gas no Munic.		181.000.000,00		
2590.00.00	Outras Receitas de Capital		2.500.000,00		
	TOTAL				3.800.000.000,00

Servio Moreira Pinheiro
SERVIO MOREIRA PINHEIRO
 Diretor do Dept.º de Contabilidade
 CRC-RJ. 42.082-0 - CPF 322.320.477-68

Ranulfo Vidigal Ribeiro
Ranulfo Vidigal Ribeiro
 Prefeito Municipal de São João da Barra

Nelson Nahim Maheus da Oliveira
Nelson Nahim Maheus da Oliveira
 Secretário de Fazenda
 CPF 616.428.357/49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

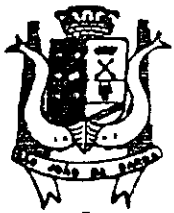
PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1994

CODIGOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	VALORES
1112.00.01	Imposto Predial Urbano	80.000.000,00
1112.00.02	Imposto Territorial Urbano	22.720.000,00
1112.00.02	Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	36.250.000,00
1113.00.05	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	10.880.000,00
1113.07.00	Imposto s/ Venda a Varejo de Combustíveis - IVVC	36.250.000,00
1121.00.01	Taxa de Licença p/ Localização e Funcionamento	4.200.000,00
1121.00.07	Outras Taxas de Licença	1.845.000,00
1122.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	1.000.000,00
1122.00.02	Taxa de Limpeza e Conservação de Vias	800.000,00
1122.00.03	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	2.700.000,00
1122.00.04	Taxas s/ outras Prestações de Serviços	1.545.000,00
1130.00.01	Contribuição de Melhoria	600.000,00
1310.00.01	Receitas Imobiliárias	300.000,00
1320.00.01	Receita de Valores Mobiliários	300.000,00
1322.00.01	Participação e Dividendos	1.210.000,00
1390.00.02	Outras Receitas Patrimoniais	85.000.000,00
1721.01.01	Cota Parte do F.P.M.	848.700.000,00
1721.01.02	Transferência do Imposto de Renda na Fonte	600.000,00
1721.01.03	Transferência do Imposto Territorial Rural	3.300.000,00
1721.01.04	Outras Transferências da União	300.000,00
1722.02.01	Cota Parte do IPVA	7.500.000,00
1722.02.02	Cota Parte do ICMS	2.050.000.000,00
1722.02.03	Outras Transferências do Estado	3.000.000,00
1910.00.01	Multas e Juros de Mora	8.500.000,00
1920.00.02	Indenizações e Restituições	300.000,00
1930.00.03	Receita de Dívida Ativa	36.600.000,00
1931.00.04	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	3.000.000,00
1932.00.05	Receita de Cemitérios	1.200.000,00
1990.00.06	Outras Receitas	26.700.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	6.000.000,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	300.000,00
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2421.01.01	Cota Parte do FPM	328.000.000,00
2421.01.02	Outras Transferências da União	300.000,00
2422.01.02	Cota Parte do IPVA	6.000.000,00
2422.02.01	Outras Transferências do Estado	300.000,00
2510.00.01	Indenização p/ Extração de Petróleo, Xisto e Gas no Município	181.000.000,00
2590.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
	T O T A L	3.800.000.000,00

SERVIO MOREIRA PINHEIRO
 Diretor do Dept.º de Contabilidade
 CRC-RJ, 42.082-0 - CPF 322.320.477-68

Nelson Nairin Matheus de Oliveira
 Secretário de Fazenda
 CPF 616.428.357/49

Ranulfo Vidal Ribeiro
 Prefeito Municipal de São João da Barra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10/33

Prefeitura Municipal de São João da Barra

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO COM PERCENTUAIS

Exercício de 1994

COD.	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	%
01	LEGISLATIVO	4.430.000,00	337.300.000,00	341.730.000,00	8.99
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		760.850.000,00	760.850.000,00	20.02
04	AGRICULTURA	4.000.000,00	52.000.000,00	56.000.000,00	1.48
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		3.150.000,00	3.150.000,00	0.08
08	EDUCACAO E CULTURA	78.700.000,00	919.300.000,00	998.000.000,00	26.26
09	ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	20.000.000,00		20.000.000,00	0.53
10	HABITACAO E URBANISMO	140.100.000,00	642.900.000,00	783.000.000,00	20.60
11	INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		5.000.000,00	5.000.000,00	0.13
13	SAUDE E SANEAMENTO	55.000.000,00	422.000.000,00	477.000.000,00	12.56
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		125.270.000,00	125.270.000,00	3.30
16	TRANSPORTES	230.000.000,00		230.000.000,00	6.05
	T O T A L	532.230.000,00	3.267.770.000,00	3.800.000.000,00	100.0

DESPESAS POR UNIDADE DE GOVERNO COM PERCENTUAIS

UNID.	ESPECIFICACAO	TOTAL	%
1001	CAMARA MUNICIPAL	342.000.000,00	9.00
2001	GABINETE DO PREFEITO	244.500.000,00	6.44
2002	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	70.000.000,00	1.84
2003	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	394.500.000,00	10.38
2004	SEC. MUN. DE FAZENDA	180.000.000,00	4.74
2005	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	923.000.000,00	24.29
2006	SEC. MUN. DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	445.000.000,00	11.71
2007	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.065.000.000,00	28.02
2008	SEC. MUN. DE FOMENTO A PRODUCAO	56.000.000,00	1.47
2009	SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	80.000.000,00	2.11
	T O T A L	3.800.000.000,00	100.00

SERVIO MOREIRA PINHEIRO
 Diretor do Dept.º de Contabilidade
 CRC-RJ. 42.082-0 - CPF 322.320.477-68

Nelson Nahir Matheus de Oliveira
 Secretário de Fazenda
 CPF 616.428.357-49

Ranulfo Vidal Ribeiro
 Prefeito Municipal de São João da Barra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Exercício de 1994

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO
DEMONSTRATIVO DAS FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVO	4.430.000,00	337.300.000,00	341.730.000,00
0101	Processo Legislativo	4.430.000,00	190.000.000,00	194.430.000,00
0101001	Acao Legislativa	4.430.000,00	190.000.000,00	194.430.000,00
0107	Administracao		147.300.000,00	147.300.000,00
0107021	Administracao Geral		145.250.000,00	145.250.000,00
0107023	Divulgacao Oficial		2.050.000,00	2.050.000,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		760.850.000,00	760.850.000,00
0307	Administracao		580.850.000,00	580.850.000,00
0307020	Supervisao e Coordenacao Superior		236.350.000,00	236.350.000,00
0307021	Administracao Geral		269.500.000,00	269.500.000,00
0307023	Divulgacao Oficial		60.000.000,00	60.000.000,00
0307031	Assistencia Financeira		15.000.000,00	15.000.000,00
0308	Administracao Financeira		180.000.000,00	180.000.000,00
0308032	Administracao Geral		179.270.000,00	179.270.000,00
0308033	Divida Interna		730.000,00	730.000,00
04	AGRICULTURA	4.000.000,00	52.000.000,00	56.000.000,00
0414	Producao Vegetal		50.700.000,00	50.700.000,00
0414021	Administracao Geral		49.860.000,00	49.860.000,00
0414031	Assistencia Financeira		140.000,00	140.000,00
0414080	Sementes e Mudas		700.000,00	700.000,00
0415	Producao Animal		400.000,00	400.000,00
0415089	Desenvolvimento da Pesca		400.000,00	400.000,00
0416	Abastecimento		900.000,00	900.000,00
0416098	Execucao da Politica de Precos Agricolas		900.000,00	900.000,00
0460	Servicos de Utilidade Publica	4.000.000,00		4.000.000,00
04600328	Parques e Jardins	4.000.000,00		4.000.000,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		3.150.000,00	3.150.000,00
0628	Defesa Terrestre		3.150.000,00	3.150.000,00
0628166	Operacoes Terrestres		3.150.000,00	3.150.000,00
08	EDUCACAO E CULTURA	78.700.000,00	919.300.000,00	998.000.000,00
0841	Educação de Crianças de 0 a 4 Anos	10.000.000,00		10.000.000,00
0841851	Construcao de Creches	10.000.000,00		10.000.000,00
0842	Ensino do 1o. Grau	67.000.000,00	845.950.000,00	912.950.000,00
0842031	Assistencia Financeira		23.750.000,00	23.750.000,00
0842188	Ensino Regular	57.000.000,00	822.200.000,00	879.200.000,00
0842190	Educação Pre-Escolar	10.000.000,00		10.000.000,00
0846	Educação Física e Desportos	1.700.000,00	73.300.000,00	75.000.000,00
0846031	Assistencia Financeira		2.000.000,00	2.000.000,00
0846224	Desporto Amador	1.700.000,00	71.300.000,00	73.000.000,00
0847	Assistencia a Educandos		50.000,00	50.000,00
0847235	Bolsas de Estudos		50.000,00	50.000,00
09	ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	20.000.000,00		20.000.000,00
0951	Energia Eletrica	20.000.000,00		20.000.000,00
0951263	Distribuicao de Energia Eletrica	20.000.000,00		20.000.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	140.100.000,00	642.900.000,00	783.000.000,00
1057	Habitacao	50.000.000,00		50.000.000,00
1057361	Habitacao Urbana	50.000.000,00		50.000.000,00
1058	Urbanismo	82.100.000,00	642.900.000,00	725.000.000,00
1058323	Planejamento Urbano	82.100.000,00	642.900.000,00	725.000.000,00
1060	Servicos de Utilidade Publica	8.000.000,00		8.000.000,00
1060326	Servicos Funerarios	8.000.000,00		8.000.000,00

CONTINUA



Prefeitura Municipal de São João da Barra

Exercício de 1994

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO
DEMONSTRATIVO DAS FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

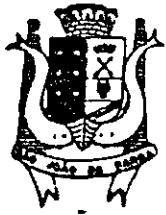
CONTINUAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		5.000.000,00	5.000.000,00
1165	Turismo		5.000.000,00	5.000.000,00
1165363	Promocao ao Turismo		5.000.000,00	5.000.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	55.000.000,00	422.000.000,00	477.000.000,00
1375	Saude	15.000.000,00	421.980.000,00	436.980.000,00
1375021	Administracao Geral		415.300.000,00	415.300.000,00
1375031	Assistencia Financeira		6.680.000,00	6.680.000,00
1375428	Assistencia Medico Sanitaria	15.000.000,00		15.000.000,00
1376	Saneamento	40.000.000,00		40.000.000,00
1376448	Saneamento Geral	40.000.000,00		40.000.000,00
1377	Protecao ao Meio Ambiente		20.000,00	20.000,00
1377456	Controle a Poluicao		20.000,00	20.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		125.270.000,00	125.270.000,00
1582	Previdencia		125.270.000,00	125.270.000,00
1582492	Previdencia Social Geral		20.000.000,00	20.000.000,00
1582494	Previdencia Social ao Servidor Publico		50.000.000,00	50.000.000,00
1582495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		55.270.000,00	55.270.000,00
16	TRANSPORTES	230.000.000,00		230.000.000,00
1688	Transportes Rodoviaros	169.000.000,00		169.000.000,00
1688531	Rodovias	149.000.000,00		149.000.000,00
1688532	Terminais Rodoviaros	20.000.000,00		20.000.000,00
1691	Transportes Urbanos	61.000.000,00		61.000.000,00
1691575	Vias Urbanas	61.000.000,00		61.000.000,00
	T O T A L	532.230.000,00	3.267.770.000,00	3.800.000.000,00

Silvio
SERVIO MOREIRA PINHEIRO
Diretor do Dept.º de Contabilidade
CRC-RJ. 42.082-0 - CPF 32.320.477-64

Nelson
Nelson Naim Mathews de Oliveira
Secretário de Fazenda
CPF - 010.428.357/40

Ranulfo
Ranulfo Vidal Ribeiro
Prefeito Municipal de São João da Barra



Prefeitura Municipal de São João da Barra

Exercicio de 1994

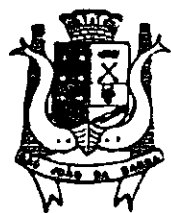
CONSOLIDACAO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESpesas CORRENTES			3.198.540.000,00
3100	DESpesas DE CUSTEIO			2.991.480.000,00
3110	Pessoal		2.053.800.000,00	
3111	Pessoal Civil	1.938.830.000,00		
3113	Obrigacoes Patronais	114.970.000,00		
3120	Material de Consumo		343.050.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		505.930.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	3.044.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	502.886.000,00		
3190	Diversas Despesas de Custeio		88.700.000,00	
3191	Sentencas Judiciais	2.000.000,00		
3192	Despesas de Exercicios Anteriores	86.700.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			207.060.000,00
3210	Transf. Intragovernamentais		3.350.000,00	
3211	Transf. Operacionais	3.350.000,00		
3230	Transf. a Instituicoes Privadas.		41.550.000,00	
3231	Subvencoes Sociais	41.550.000,00		
3250	Transferencias a Pessoas		98.740.000,00	
3251	Inativos	38.135.000,00		
3252	Pensionistas	17.135.000,00		
3253	Salario Familia	12.500.000,00		
3254	Apoio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3255	Assistencia Medico Hospitalar	600.000,00		
3256	Beneficios da Previdencia Social	18.000.000,00		
3257	Indenizacao por Acidente de Trabalho	2.000.000,00		
3259	Outras Transf. a Pessoas	10.320.000,00		
3260	Encargos da Divida Interna		1.400.000,00	
3261	Juros da Divida Contratada	700.000,00		
3262	Outros Encargos da Divida Contratada	700.000,00		
3280	Contribuicao para Formacao do PASEP		50.000.000,00	
3290	Diversas Transf. Correntes		12.020.000,00	
3291	Diversos	2.000.000,00		
3292	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000.000,00		
3296	Diversos	20.000,00		
4000	DESpesas DE CAPITAL			601.460.000,00
4100	INVESTIMENTOS			592.330.000,00
4110	Obras e Instalacoes		510.130.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente		82.100.000,00	
4130	Investimentos em Regime de Programacao Especial		100.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			8.000.000,00
4210	Aquisicao de Imoveis		8.000.000,00	
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.130.000,00
4330	Auxilio para Obras Publicas		1.100.000,00	
4331	Auxilios para Despesas de Capital	1.100.000,00		
4350	Amortizacao da Divida Interna		30.000,00	
4351	Amortizacao da Divida Contratada	30.000,00		
	T O T A L			3.800.000.000,00

SERVIO MOREIRA PINHEIRO
Diretor do Dept.º de Contabilidade
CRC-RJ. 42.082-0 - CPF 322.329.477-68

Ranulfo Vidigal R. 1
Ranulfo Vidigal Ribeiro
Prefeito Municipal de São João da Barra

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
Secretário de Fazenda
CPF 618.428.357/49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ADENDO V DA PORTARIA SGF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

Exercicio de 1994

ORGÃO: 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1001 - CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.01	LEGISLATIVO	4.430.000,00	337.300.000,00	341.730.000,00
1001.0101	Processo Legislativo	4.430.000,00	190.000.000,00	194.430.000,00
1001.0101001	Acao Legislativa	4.430.000,00	190.000.000,00	194.430.000,00
1001.01010012	Operacionalizacao do Plenario		190.000.000,00	190.000.000,00
1001.01010011	Ampliacao e Reforma do Plenario	4.430.000,00		4.430.000,00
1001.0107	Administracao		147.300.000,00	147.300.000,00
1001.0107021	Administracao Geral		145.250.000,00	145.250.000,00
1001.01070212	Manutencao e Operacionalizacao da Unidade		145.250.000,00	145.250.000,00
1001.0107023	Divulgacao Oficial		2.050.000,00	2.050.000,00
1001.01070232	Publicacao de Atos Oficiais e Outros		2.050.000,00	2.050.000,00
1001.15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		270.000,00	270.000,00
1001.1582	Previdencia		270.000,00	270.000,00
1001.1582495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		270.000,00	270.000,00
1001.15824952	Encargos com Inativos e Pensionistas		270.000,00	270.000,00
	T O T A L	4.430.000,00	337.570.000,00	342.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

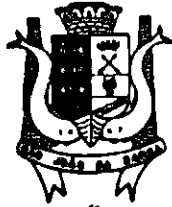
Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4.320/64

Exercício de 1994

 ORGÃO: 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 1001 - CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>332.070.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			331.300.000,00
3110	Pessoal		296.800.000,00	
3111	Pessoal Civil	296.800.000,00		
	- Subsidio e Representacao dos Vereadores	190.000.000,00		
	- Pessoal Civil	101.830.000,00		
3113	Obrigacoes Patronais	4.970.000,00		
3120	Material de Consumo		22.350.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		5.450.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	1.600.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	3.850.000,00		
	- Publicidade e Propaganda	2.050.000,00		
	- Outros Servicos e Encargos	1.800.000,00		
3190	Diversas Despesas de Custeio		6.700.000,00	
3192	Despesas de Exercicios Anteriores	6.700.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			770.000,00
3250	Transf. a Pessoas		770.000,00	
3251	Inativos	135.000,00		
3252	Pensionistas	135.000,00		
3253	Salario Familia	500.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>9.930.000,00</u>
4100	INVESTIMENTOS			9.930.000,00
4110	Obras e Instalacoes		4.430.000,00	
	- Para Ampliacao e Reforma do Plenario	4.430.000,00		
4120	Equipamentos e Materiais Permanente		5.500.000,00	
	T O T A L			342.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16/33

PA

Prefeitura Municipal de São João da Barra

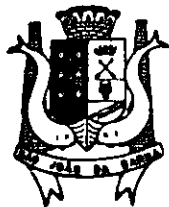
ADENDO V DA PORTARIA SOF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

Exercicio de 1994

ORGAO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA
UNIDADE ORCAMENTARIA: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2001.03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		241.350.000,00	241.350.000,00
2001.0307	Administracao		241.350.000,00	241.350.000,00
2001.0307020	Supervisao e Coordenacao Superior		166.350.000,00	166.350.000,00
2001.03070202	Manutencao de Atividades do Gabinete		166.350.000,00	166.350.000,00
2001.0307023	Divulgacao Oficial		60.000.000,00	60.000.000,00
2001.03070232	Publicidade, Propaganda e Atos Oficiais		60.000.000,00	60.000.000,00
2001.0307031	Assistencia Financeira		15.000.000,00	15.000.000,00
2001.03070312	Auxilios e ou Subvencoes		15.000.000,00	15.000.000,00
2001.06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		3.150.000,00	3.150.000,00
2001.0628	Defesa Terrestre		3.150.000,00	3.150.000,00
2001.0628166	Operacoes Terrestres		3.150.000,00	3.150.000,00
2001.06281662	Manutencao e Operac. da Junta de Servico Militar		3.150.000,00	3.150.000,00
	T O T A L		244.500.000,00	244.500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17/33

27

Prefeitura Municipal de São João da Barra

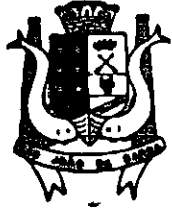
Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4.320/64

Exercício de 1994

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			232.700.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			214.550.000,00
3110	Pessoal		103.500.000,00	
3111	Pessoal Civil	103.500.000,00		
	- Subsidio e Repres. do Prefeito e Vice Prefeito	92.000.000,00		
	- Pessoal Civil	11.500.000,00		
3120	Material de Consumo		22.000.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		89.050.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	50.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	89.000.000,00		
	- Publicidade e Propaganda	60.000.000,00		
	- Outros Servicos e Encargos	29.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			18.150.000,00
3210	Transf. Intragovernamentais		3.150.000,00	
3211	Transf. Operacionais	3.150.000,00		
	- Para Junta de Servico Militar	3.150.000,00		
3230	Transf. a Instituicoes Privadas		5.000.000,00	
3231	Subvencoes Sociais	5.000.000,00		
	- Auxilios e Subvencoes a criterio do Prefeito	5.000.000,00		
3250	Transf. a Pessoas		10.000.000,00	
3259	Outras Transf. a Pessoas	10.000.000,00		
	- Auxilios e Subvencoes a criterio do Prefeito	10.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			11.800.000,00
4100	INVESTIMENTOS			11.800.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente		11.800.000,00	
	T O T A L			244.500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ADENDO V DA PORTARIA SCF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

Exercicio de 1994

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2002.03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		70.000.000,00	70.000.000,00
2002.0307	Administracao		70.000.000,00	70.000.000,00
2002.0307020	Supervisao e Coordenacao Superior		70.000.000,00	70.000.000,00
2002.03070202	Manutencao e Operacionalizacao da Unidade		70.000.000,00	70.000.000,00
	T O T A L		70.000.000,00	70.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19/33

A

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4.320/64

Exercício de 1994

ORGAO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>64.100.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>62.900.000,00</u>
3110	Pessoal		36.500.000,00	
3111	Pessoal Civil	36.500.000,00		
3120	Material de Consumo		5.500.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		20.900.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	124.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	20.776.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.200.000,00
3230	Transf. a Instituicoes Privadas		1.200.000,00	
3231	Subvencoes Sociais	<u>1.200.000,00</u>		
	- IBAM	1.200.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>5.900.000,00</u>
4100	INVESTIMENTOS			<u>5.900.000,00</u>
4120	Equipamentos e Material Permanente		5.900.000,00	
	T O T A L			70.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20/33 *AF*

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ADENDO V DA PORTARIA SOF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

Exercicio de 1994

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2003.03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		269.500.000,00	269.500.000,00
2003.0307	Administracao		269.500.000,00	269.500.000,00
2003.0307021	Administracao Geral		269.500.000,00	269.500.000,00
2003.03070212	Manutencao e Operacionalizacao da Unidade		269.500.000,00	269.500.000,00
2003.15	ASSISTENCIA FINANCEIRA		125.000.000,00	125.000.000,00
2003.1582	Previdencia		125.000.000,00	125.000.000,00
2003.1582492	Previdencia Social Geral		20.000.000,00	20.000.000,00
2003.15824922	Contribuicao da Previdencia Social		20.000.000,00	20.000.000,00
2003.1582494	Previdencia Social ao Servidor Publico		50.000.000,00	50.000.000,00
2003.15824942	Contribuicao do PASEP		50.000.000,00	50.000.000,00
2003.1582495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		55.000.000,00	55.000.000,00
2003.15824952	Encargos com Inativos e Pensionistas		55.000.000,00	55.000.000,00
	T O T A L		394.500.000,00	394.500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

21/33

24

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4/320/64

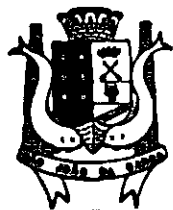
Exercício de 1994

ORGAO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>393.300.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			246.300.000,00
3110	Pessoal		205.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	95.000.000,00		
3113	Obrigacoes Patronais	110.000.000,00		
3120	Material de Consumo		6.200.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		13.100.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	100.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	13.000.000,00		
3190	Diversas Despesas de Custeio		22.000.000,00	
3191	Sentencas Judiciais	2.000.000,00		
3192	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			147.000.000,00
3250	Transf. a Pessoas		87.000.000,00	
3251	Inativos	38.000.000,00		
3252	Pensionistas	17.000.000,00		
3253	Salario Familia	12.000.000,00		
3256	Beneficio da Previdencia Social - INSS	18.000.000,00		
3257	Indenizacao p/ Acidente de Trabalho	2.000.000,00		
3280	PASEP		50.000.000,00	
3292	Despesas de Exercicios Anteriores		10.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.200.000,00</u>
4100	INVESTIMENTOS			1.200.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente		1.200.000,00	
	T O T A L			394.500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22/33

Prefeitura Municipal de São João da Barra

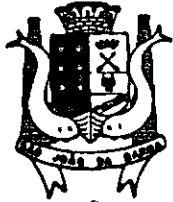
ADENDO V DA PORTARIA SDF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

Exercicio de 1994

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2004.03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		180.000.000,00	180.000.000,00
2004.0308	Administracao Financeira		180.000.000,00	180.000.000,00
2004.0308032	Administracao Geral		179.270.000,00	179.270.000,00
2004.03080322	Manutencao e Operacionalizacao da Unidade		179.270.000,00	179.270.000,00
2004.0308033	Divida Interna		730.000,00	730.000,00
2004.03080332	Amortizacao e Juros da Divida Interna		730.000,00	730.000,00
	T O T A L		180.000.000,00	180.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

23/33

A

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4.320/64

Exercicio de 1994

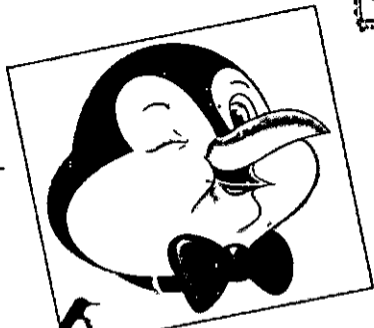
ORGAO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA
UNIDADE ORCAMENTARIA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>174.170.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>172.770.000,00</u>
3110	Pessoal		120.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	120.000.000,00		
3120	Material de Consumo		9.000.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		20.770.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	300.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	20.470.000,00		
3190	Diversas Despesas de Custeio		23.000.000,00	
3192	Despesas de Exercicios Anteriores	23.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.400.000,00
3260	Encargos da Divida Interna		1.400.000,00	
3261	Juros da Divida Contratada	700.000,00		
3262	Outros Encargos da Divida Contratada	700.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>5.830.000,00</u>
4100	INVESTIMENTOS			<u>5.800.000,00</u>
4120	Equipamentos e Material Permanente		5.800.000,00	
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			30.000,00
4350	Amortizacao da Divida Interna		30.000,00	
4351	Amortizacao da Divida Contratada	30.000,00		
	T O T A L			180.000.000,00

JOSÉ AMARO

VENDEDOR **Mat. 40452-8**



PONTO FRIO

TEL. 22-2005

Especializado em você.

Brasília • Espírito Santo • Goiás • Minas Gerais • Rio de Janeiro • São Paulo.



PONFO FRIO

LOJA: **JOSE AMARO**
 VENDA À VISTA
 LOJA DO DONADOR: **40452-5**
 DATA: **29/11/93**
 ROTA: **L**
 VISTO DO GERENTE

00 858711 7

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TV COL SEMI TOSHIBA 20				
20" CRT	415758	001	66800,00	66800,00
Frete	000043	001	1000,00	1000,00

LOCAL/INSTRUÇÃO DE ENTREGA: **AV. IAGO ENT. TRANS**

AGUARDAR ENTREGA PARA
 ATÉ **15** DIAS

ATENÇÃO
 CONDIÇÕES VÁLIDAS
 POR 3 DIAS
 EXLUI O TICKET DA
 MÁQUINA REGISTRADORA

TOTAL: **67800,00**

SINAL

COMPLEMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **EDSON SACK AZEVEDO**

ENDEREÇO: **R. MANOEL FRANCISCO LOPES SOUZA 18**

BARRIO: **CHATUBA**

MUNICÍPIO: **SÃO DOMINGOS DO MATÃO**

ESTADO: **RS** CEP: **91320-0** TELEFONE: **311301**

RAMAL: **570087604** CGC: **87** INSC ESTADUAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24/33

24

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ADENDO V DA PORTARIA SOF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

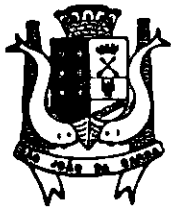
Exercício de 1994

ORGAO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2005.08	EDUCACAO E CULTURA	77.000.000,00	846.000.000,00	923.000.000,00
2005.0841	Educacao de Crianças de 0 a 4 anos	10.000.000,00		10.000.000,00
2005.0841181	Construcao de Creches	10.000.000,00		10.000.000,00
2005.08411811	Para Construcao de Creches	10.000.000,00		10.000.000,00
2005.0842	Ensino Fundamental	67.000.000,00	845.950.000,00	912.950.000,00
2005.0842031	Assistencia Financeira		23.750.000,00	23.750.000,00
2005.08420312	Subvencoes e Ajudas a Entidades		23.750.000,00	23.750.000,00
2005.0842188	Ensino Regular	57.000.000,00	822.200.000,00	879.200.000,00
2005.08421882	Manutencao e Operacionalizacao da Unidade		822.200.000,00	822.200.000,00
2005.08421881	Construcao, Ampl. e Restaur. de Predios Escolares	57.000.000,00		57.000.000,00
2005.0842190	Educacao Pre-Escolar	10.000.000,00		10.000.000,00
2005.08421901	Construcao de Jardins de Infancia	10.000.000,00		10.000.000,00
2005.0847	Assistencia a Educandos		50.000,00	50.000,00
2005.0847235	Bolsas de Estudos		50.000,00	50.000,00
2005.08472352	Concessao de Bolsas de Estudos		50.000,00	50.000,00
	T O T A L	77.000.000,00	846.000.000,00	923.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26/33

PH

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ADENDO V DA PORTARIA SDF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

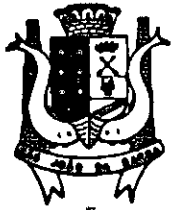
Exercicio de 1994

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2006.10	HABITACAO E URBANISMO	8.000.000,00		8.000.000,00
2006.1060	Servicos de Utilidade Publica	8.000.000,00		8.000.000,00
2006.1060326	Servicos Funerarios	8.000.000,00		8.000.000,00
2006.10603261	Const., Ampliacao e Restauracao de Cemiterios	8.000.000,00		8.000.000,00
2006.13	SAUDE E SANEAMENTO	15.000.000,00	422.000.000,00	437.000.000,00
2006.1375	Saude	15.000.000,00	421.980.000,00	436.980.000,00
2006.1375021	Administracao Geral		415.300.000,00	415.300.000,00
2006.13750212	Manutencao e Operacionalizacao da Unidade		415.300.000,00	415.300.000,00
2006.1375031	Assistencia Financeira		6.680.000,00	6.680.000,00
2006.13750312	Auxilios e ou Subvencoes		6.680.000,00	6.680.000,00
2006.1375428	Assistencia Medico Sanitaria	15.000.000,00		15.000.000,00
2006.13754281	Const., Ampliacao e Restauracao de Postos Medicos	15.000.000,00		15.000.000,00
2006.1377	Protecao ao Meio Ambiente		20.000,00	20.000,00
2006.1377456	Controle a Poluicao		20.000,00	20.000,00
2006.13774562	Programa de Apoio no Combate a Poluicao		20.000,00	20.000,00
	T O T A L	23.000.000,00	422.000.000,00	445.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4.320/64

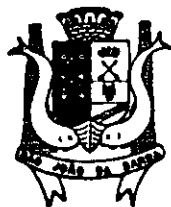
Exercicio de 1994

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>409.200.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			403.300.000,00
3110	Pessoal		240.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	240.000.000,00		
3120	Material de Consumo		35.000.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		118.300.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	118.000.000,00		
3190	Outras Despesas de Custeio		10.000.000,00	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.900.000,00
3210	Transf. Intragovernamentais		200.000,00	
3211	Transf. Operacionais	<u>200.000,00</u>		
	- Para o Conselho Municipal de Saúde	100.000,00		
	- Para o Fundo Mun. p/ Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	100.000,00		
3230	Transf. a Instituições Privadas		5.000.000,00	
3231	Subvenções Sociais	<u>5.000.000,00</u>		
	- Auxílios a critério do Prefeito	5.000.000,00		
3250	Transf. a Pessoas		680.000,00	
3255	Assistência Médico Hospitalar	<u>600.000,00</u>		
	- Auxílios a critério do Prefeito	600.000,00		
3259	Outras Transf. a Pessoas	<u>80.000,00</u>		
	- Auxílio Doença	40.000,00		
	- Auxílio Funeral	40.000,00		
3290	Diversas Transferências Correntes		20.000,00	
3296	Diversos	<u>20.000,00</u>		
	- Programa de Apoio no Combate à Poluição	20.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>35.800.000,00</u>
4100	INVESTIMENTOS			35.000.000,00
4110	Obras Públicas		23.000.000,00	
	- Const., Ampliação e Restauração de Postos Médicos	15.000.000,00		
	- Const., Ampliação e Restauração de Cemitérios	8.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente		12.000.000,00	
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			800.000,00
4330	Transf. a Instituições Privadas		800.000,00	
4331	Auxílios p/ Despesas de Capital a critério do Prefeito	800.000,00		
	T O T A L			445.000.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Barra

ADENDO V DA PORTARIA SDF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

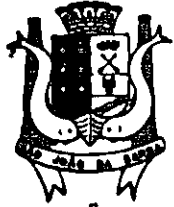
Exercicio de 1994

ORGAO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2007.09	ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	20.000.000,00		20.000.000,00
2007.0951	Energia Eletrica	20.000.000,00		20.000.000,00
2007.0951263	Distribuicao de Energia Eletrica	20.000.000,00		20.000.000,00
2007.09512632	Obras Divs. de Distrib. e Rest. da Rede Eletrica	20.000.000,00		20.000.000,00
2007.10	HABITACAO E URBANISMO	132.100.000,00	642.900.000,00	775.000.000,00
2007.1057	Habitacao	50.000.000,00		50.000.000,00
2007.1057316	Habitacao Urbana	50.000.000,00		50.000.000,00
2007.10573161	Construcao de Casas Populares	50.000.000,00		50.000.000,00
2007.1058	Urbanismo	82.100.000,00	642.900.000,00	725.000.000,00
2007.1058323	Planejamento Urbano	82.100.000,00	642.900.000,00	725.000.000,00
2007.10583232	Manutencao e Operacionalizacao da Unidade		642.900.000,00	642.900.000,00
2007.10583231	Aquisicao de Equipamentos	14.000.000,00		14.000.000,00
2007.10583231	Obras Diversas de Urbanizacao	40.000.000,00		40.000.000,00
2007.10583231	Desapropriacao de Imoveis	8.000.000,00		8.000.000,00
2007.10583231	Investimentos em Regime de Programacao Especial	100.000,00		100.000,00
2007.10583231	Obras de Reforma e Amp. de Proprios Municipais	20.000.000,00		20.000.000,00
2007.13	SAUDE E SANEAMENTO	40.000.000,00		40.000.000,00
2007.1376	Saneamento	40.000.000,00		40.000.000,00
2007.1376448	Saneamento Geral	40.000.000,00		40.000.000,00
2007.13764481	Obras de Saneamento Basico Geral	40.000.000,00		40.000.000,00
2007.16	TRANSPORTES	230.000.000,00		230.000.000,00
2007.1688	Transportes Rodoviaros	169.000.000,00		169.000.000,00
2007.1688531	Rodovias	149.000.000,00		149.000.000,00
2007.16885311	Obras de Artes Especiais	7.000.000,00		7.000.000,00
2007.16885311	Inicio, Proseg., Conclus. e Restaur. de Rodovias	41.000.000,00		40.000.000,00
2007.16885311	Pavimentacao e Restauracao de Rodovias	102.000.000,00		102.000.000,00
2007.1688532	Terminais Rodoviaros	20.000.000,00		20.000.000,00
2007.1688532	Construcao de Terminais e Abrigos de Passageiros	20.000.000,00		20.000.000,00
2007.1691	Transporte Urbano	61.000.000,00		61.000.000,00
2007.1691575	Vias Urbanas	61.000.000,00		61.000.000,00
2007.16915751	Pavimentacao e Restauracao de Vias Urbanas	61.000.000,00		61.000.000,00
	T O T A L	422.100.000,00	642.900.000,00	1.065.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25/33

77

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4.320/64

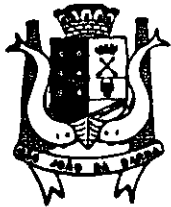
Exercicio de 1994

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>822.800.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			799.300.000,00
3110	Pessoal		630.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	630.000.000,00		
3120	Material de Consumo		37.000.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		122.300.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	300.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	122.000.000,00		
3190	Outras Despesas de Custeio		10.000.000,00	
3192	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			23.500.000,00
3230	Transf. a Instituicoes Privadas		23.350.000,00	
3231	Subvencoes Sociais	<u>23.350.000,00</u>		
	- Para Escolas da CNEC	12.000.000,00		
	- Auxilios aos Grupos Musicais e Artisticos do Munic.	5.000.000,00		
	- Auxilios a criterio do Prefeito	6.350.000,00		
3250	Transf. a Pessoas		50.000,00	
3254	Apoio Financeiro a Estudantes	<u>50.000,00</u>		
	- Bolsas de Estudos a criterio do Prefeito	50.000,00		
3259	Outras Transf. a Pessoas		100.000,00	
	- Auxilios Educacionais a critério do Prefeito	100.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.200.000,00</u>
4100	INVESTIMENTOS			99.900.000,00
4110	Obras e Instalacoes		77.000.000,00	
	- Const., Ampliacao e Restaur. de Predios Escolares	57.000.000,00		
	- Const. de Jardins de Infancia	10.000.000,00		
	- Const. e Ampliacao de Creches	10.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente		22.900.000,00	
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			300.000,00
4330	Transf. a Instituicoes Privadas		300.000,00	
4331	Auxilios p/ Despesas de Capital a criterio do Prefeito	300.000,00		
	T O T A L			923.000.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Barra

Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4.320/64

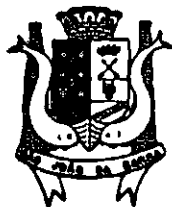
Exercicio de 1994

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>642.900.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			642.900.000,00
3110	Pessoal		360.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	360.000.000,00		
3120	Material de Consumo		190.000.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		80.900.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	150.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	80.750.000,00		
3190	Outras Despesas de Custeio		12.000.000,00	
3192	Despesas de Exercicios Anteriores	12.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>422.100.000,00</u>
4100	INVESTIMENTOS			414.100.000,00
4110	Obras e Instalacoes		400.000.000,00	
	- Pavimentacao e Restauracao de Vias Urbanas	61.000.000,00		
	- Obras de Saneamento Basico Geral	40.000.000,00		
	- Obras Diversas de Urbanizacao	40.000.000,00		
	- Obras de Reformas e Ampliacao de Proprios Municipais	20.000.000,00		
	- Construcao de Terminais e Abrigos de Passageiros	20.000.000,00		
	- Distribuicao e Restaur. da Rede de Energia Eletrica	20.000.000,00		
	- Construcao de Casas Populares	50.000.000,00		
	- Obras de Artes Especiais	7.000.000,00		
	- Inicio, Prosegu., Conclus. e Restauracao de Rodovias	40.000.000,00		
	- Pavimentacao e Restauracao de Rodovias	102.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente		14.000.000,00	
4130	Investimento em Regime de Programacao Especial		100.000,00	
4200	Inversao Financeira			8.000.000,00
4210	Desapropriacao de Imoveis		8.000.000,00	
	T O T A L			1.065.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30/33

27

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ANEXO V DA PORTARIA SOF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

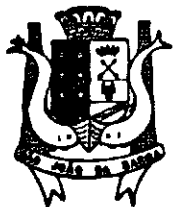
Exercício de 1994

ORGAO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO A PRODUCAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2008.04	AGRICULTURA	4.000.000,00	52.000.000,00	56.000.000,00
2008.0414	Producao Vegetal		50.700.000,00	50.700.000,00
2008.0414021	Administracao Geral		49.860.000,00	49.860.000,00
2008.04140212	Manutencao e Operacionalizacao da Unidade		49.860.000,00	49.860.000,00
2008.0414031	Assistencia Financeira		140.000,00	140.000,00
2008.04140312	Auxilios e ou Subvencoes		140.000,00	140.000,00
2008.0414080	Sementes e Mudas		700.000,00	700.000,00
2008.04140802	Hortas Comunitarias		700.000,00	700.000,00
2008.0415	Producao Animal		400.000,00	400.000,00
2008.0415089	Desenvolvimento da Pesca		400.000,00	400.000,00
2008.04150892	Incentivo a Pesca no Municipio		400.000,00	400.000,00
2008.0416	Abastecimento		900.000,00	900.000,00
2008.0416098	Execucao da Politica de Precos Agricolas		900.000,00	900.000,00
2008.04160982	Incentivo a Feira Livre no Municipio		300.000,00	300.000,00
2008.04160982	Apoio a Pequena Producao		600.000,00	600.000,00
2008.0460	Servicos de Utilidade Publica	4.000.000,00		4.000.000,00
2008.0460328	Parques e Jardins	4.000.000,00		4.000.000,00
2008.04603281	Const., Amp. e Restauracao de Pracas e Jardins	3.000.000,00		3.000.000,00
2008.04603281	Ampliacao e Restauracao do Horto	1.000.000,00		1.000.000,00
	T O T A L	4.000.000,00	52.000.000,00	56.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

31/33

79

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4.320/64

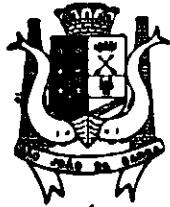
Exercicio de 1994

ORÇAO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO A PRODUÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>50.000.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			47.860.000,00
3110	Pessoal		32.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	32.000.000,00		
3120	Material de Consumo		6.000.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		4.860.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	60.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	4.800.000,00		
3190	Outras Despesas de Custeio		5.000.000,00	
3192	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.140.000,00
3250	Transf. a Pessoas		140.000,00	
3259	Outras Transf. a Pessoas	140.000,00		
	- Auxilios a criterio do Prefeito	140.000,00		
3290	Diversas Transf. Correntes		2.000.000,00	
3291	Diversas	2.000.000,00		
	- Incentivo a Feira Livre no Municipio	300.000,00		
	- Apoio a Hortas Comunitarias	700.000,00		
	- Apoio a Pequena Producao	600.000,00		
	- Apoio a Pesca no Municipio	400.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			6.000.000,00
4110	Obras Publicas		4.000.000,00	
	- Const., Ampliacao e Restauracao de Pracas e Jardins	3.000.000,00		
	- Ampliacao e Restauracao do Horto Municipal	1.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente		2.000.000,00	
	T O T A L			56.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

32/33

77

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ADENDO V DA PORTARIA SOF No. 15 DE 20/06/78 - ANEXO 06 DE LEI FEDERAL No. 4.320/64

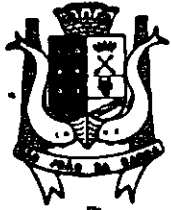
Exercicio de 1994

ORGAO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2009.08	EDUCACAO E CULTURA	1.700.000,00	73.300.000,00	75.000.000,00
2009.0846	Educacao Fisica e Desportos	1.700.000,00	73.300.000,00	75.000.000,00
2009.0846031	Assistencia Financeira		2.000.000,00	2.000.000,00
2009.08460312	Para Auxilio ao Esporte Amador		2.000.000,00	2.000.000,00
2009.0846224	Desporto Amador	1.700.000,00	71.300.000,00	73.000.000,00
2009.08462242	Manutencao e Operacionalizacao da Unidade		71.300.000,00	71.300.000,00
2009.08462241	Const. e Restaur. de Campos e Quadras Esportivas	1.700.000,00		1.700.000,00
2009.11	INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		5.000.000,00	5.000.000,00
2009.1165	Turismo		5.000.000,00	5.000.000,00
2009.1165363	Promocao ao Turismo		5.000.000,00	5.000.000,00
2009.11653631	Para Auxilio e Incentivo ao Turismo		1.500.000,00	1.500.000,00
2009.11653631	Para Auxilio e Incentivo ao Carnaval		2.000.000,00	2.000.000,00
2009.11653631	Para Auxilio aos Clubes Sociais do Municipio		1.500.000,00	1.500.000,00
	T O T A L	1.700.000,00	78.300.000,00	80.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

33/33

70

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Adendo III da Port. No. 15 de 20/06/78 - Anexo II - Despesa Lei No. 4.320/64

Exercicio de 1994

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES	.		<u>77.300.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			70.300.000,00
3110	Pessoal		30.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	30.000.000,00		
3120	Material de Consumo		10.000.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		30.300.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	60.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	30.240.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			7.000.000,00
3230	Transf. a Instituicoes Privadas		7.000.000,00	
3231	Subvencoes Sociais	<u>7.000.000,00</u>		
	- Para Auxilio e Incentivo ao Carnaval	2.000.000,00		
	- Para Auxilio e Incentivo ao Turismo	1.500.000,00		
	- Para Auxilio e Incentivo ao Esporte Amador	2.000.000,00		
	- Para Auxilio aos Clubes Sociais do Municipio	1.500.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.700.000,00</u>
4100	INVESTIMENTOS			2.700.000,00
4110	Obras Publicas		1.700.000,00	
	- Const. e Restauracao de Campos e Quadras Esportivas	1.700.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00	
	T O T A L			80.000.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

LEI Nº 39/93

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º) O orçamento Geral do Município de São João da Barra, para o exercício de 1994, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em CR\$ 3.800.000.000,00 (Três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros reais), e fixa a Despesa em igual importância.

ART. 2º) A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos e de outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e das especificações dos anexos e sub-anexos desta Lei, de acordo com o seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES:	3.275.300.000,00
1.1 - Receitas Tributárias	198.790.000,00
1.3 - Receitas Patrimoniais	86.810.000,00
1.7 - Transferências Correntes	2.913.400.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	76.300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	524.700.000,00
2.1 - Operações de Créditos	6.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	600.000,00
2.4 - Transferências de Capital	334.600.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	183.500.000,00
TOTAL GERAL	3.800.000.000,00

ART. 3º) A Despesa será realizada na forma dos quadros demonstrativos constantes dos anexos e sub-anexos desta Lei, conforme a discriminação seguinte:

DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL	342.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	244.500.000,00
SEC. DE PLAN. E COORDENAÇÃO	70.000.000,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	394.500.000,00
SEC. DE FAZENDA	180.000.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	923.000.000,00
SEC. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	445.000.000,00
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	1.065.000.000,00
SEC. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	56.000.000,00
SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	80.000.000,00
TOTAL GERAL:	3.800.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	341.730.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	760.850.000,00
04 - AGRICULTURA	56.000.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	3.150.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	998.000.000,00
09 - ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	20.000.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	783.000.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	5.000.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	477.000.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	125.270.000,00
16 - TRANSPORTES	230.000.000,00
TOTAL GERAL:	3.800.000.000,00

ART. 4º) De acordo com o pará. 8º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1954, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita que não excedam a quarta parte do total estimado para o exercício financeiro, com audiência prévia da Câmara.

ART. 5º) O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios do Município, ao efeito comportamento da Receita, a fim de manter na execução, o equilíbrio orçamentário, desde que autorizado previamente pela Câmara.

ART. 6º) A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994, ficando revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

SÃO JOÃO DA BARRA, 03 DE DEZEMBRO DE 1993

==RANULFO VIDIGAL RIBEIRO==
==PREFEITO==